

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 341, DE 12 DE MAIO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 821

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE LOTAR** no Gabinete do Deputado **Oswaldo Mota**, a servidora **VANDA ALVES DE ALENCAR**, matrícula 464-2, a partir desta data. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente